

C I/ ATI/CRCAC Nº 008/2015.

Rio Branco, Acre - 19 de fevereiro de 2015.

A Sra. Isabella Cristina Melo da Silva Holanda – Diretoria Executiva.



Prezada Senhora.

1. Solicito a Vossa Senhoria o reparo em equipamentos de informática por motivos de oscilação de energia aonde foi constatada a queima pelo técnico local e pelo Técnico da Eletroacre dos equipamentos descritos abaixo:

- 04 CPU;
- 01 impressora a laser;
- 01 hd de 400GB.

Sem mais pelo momento.

DESPACHO
Em: 19 de 02 de 2015
AO: *Isabella Cristina Melo da Silva Holanda*
Leandro B. Brugnago
Cont. Marcelo de Nascimento França
Presidente do CRCAC

Atenciosamente.

Leandro B. Brugnago
Leandro B Brugnago

Assessor Tecnologia da Informação CRCAC



ACRE JET INFORMÁTICA

Acre Jet Informática Ltda

CNPJ: 06.082.078/0001-89 INSC. EST.: 01.015.484/001-42



LAUDO TÉCNICO

No dia 25 de fevereiro de 2015, deu entrada nesta empresa, ACREJET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06,082,078/0001-89, situada à AVENIDA CEARÁ, 1.546 – centro, RIO BRANCO ACRE, através do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ de nº 00.732.012/0001-00, situado à AVENIDA NOVA CEARÁ, 438, ESTACÃO EXPERIMENTAL – RIO BRANCO ACRE, os seguintes equipamentos:

04 GABINETES (CPU) 4 BAIAS.

01 MINE GABINETE (CPU).

01 IMPRESSORA LASER HP 2015

Todos os equipamentos foram testados, avaliados e constatados os seguintes problemas:

EQUIPAMENTO	PROBLEMA	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
CPU 4 BAIAS Nº 01	FONTE ATX QUEIMADA	49,00	20,00	69,00
CPU 4 BAIAS Nº 02	FONTE ATX QUEIMADA	49,00	20,00	69,00
CPU 4 BAIAS Nº 03	FONTE ATX QUEIMADA	49,00	20,00	69,00
CPU 4 BAIAS Nº 04	FONTE ATX QUEIMADA	49,00	20,00	69,00
CPU MINE	INVIÁVEL RECUPERAÇÃO POR QUESTÃO DE COMPATIBILIDADE	-	-	-
IMPRESSORA LASER	PLACA FONTE QUEIMADA	380,00	90,00	470,00
HD 400GB	QUEIMADO	260,00	-	260,00
			VALOR TOTAL	1006,00

OBS: BASEADO NOS TESTES DO LABORATÓRIO DESTA EMPRESA, FOI CONSTATADO QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM ALTERAÇÃO NA FONTE DE ENERGIA, QUE FORAM POSSIVELMENTE CAUSADOS POR QUEDA OU OSCILAÇÃO NA REDE ELETRICA DO FORNECEDOR.


JOSÉ GOMES DA ROCHA
TÉC. RESPONSÁVEL

06.082.078/0001-89
Acre Jet Informática Ltda
Av. Ceará, 1546
Bairro: Centro
Cep: 69.910-130

Rio Branco

Acre

Av. Ceará nº 1,546 – Centro – Cep. 69.910-130
Rio Branco – Acre tel.: (68) 3223-3197 telefax: (68) 3223-9523
E-mail: neto_acrejet@yahoo.com.br

M S FEITOSA – ME
CNPJ 01.044.745/0001
RUA MARECHAL DEODORO , 682 - CENTRO



Laudo técnico

Vimos através desta, informar que 4 CPU DE 4 BAIAS COM FONTE QUEIMADA, UMA CPU HP MINE COM PLACA MÃE E FONTE QUEIMADOS E UMA IMPRESSORA LASER COM A PLACA FONTE QUEIMADA, chegou à assistência técnica dessa empresa . O motivo do problema dos mesmos foi causado por oscilação ou queda de energia.

O orçamento fica da seguinte forma:

4 fontes atx: R\$ 60,00 TOTAL 240,00

SERVIÇO DE TROCA DESAS FONTES : 25,00 TOTAL 100,00

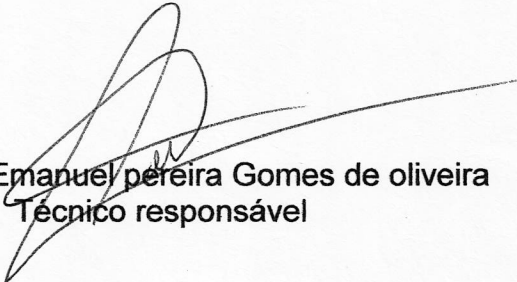
1 PLACA FONTE DA IMPRESSORA LASER R\$ 550,00

TROCA DA PLACA FONTE IMPRESSORA LASER R\$ 100,00

HD 400GB QUEIMADO: 280,00

TOTAL GERAL R\$ 1270,00

OBS: A MINE CPU HP FICA INVIÁVEL RECUPERAÇÃO TENDO EM VISTA A QUESTÃO DA INCOMPATIBILIDADE COM UMA NOVA PLACA.


Guilherme Emanuel pereira Gomes de oliveira
Técnico responsável

RIO BRANCO, ACRE -06 DE MARÇO DE 2015.



TERMINAL.COM
CNPJ. 10.665.318/0001.45
AV. BRASIL, 49 LOJA 01 - CENTRO

LAUDO TECNICO


VIMOS ATRAVES DESTA, INFORMAR QUE ATRAVES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE, OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 4 CPU 4 BAIAS COM A FONTE ATX QUEIMADA / 1 CPU HP MINE COM A FONTE E A PLACA MAE QUEIMADOS / 1 IMPRESSORA LASER HP 2015 COM A PLACA FONTE QUEIMADA.

PREÇOS:

4 FONTES COM TROCA: R\$ 350,00
1 PLACA FONTE PARA LSER 490,00
HD 400G QUEIMADO: R\$ 270,00

TOTAL: R\$ 1110,00

OBS.: A CPU HP MINE SOMENTE É POSSIVEL CONSERTAR SE TROCAR: PLACA MAE, PROCESSADOR, MEMORIA E FONTE ATX, TORNANDO ASSIM INVIAVEL A SUA RECUPERAÇÃO.


JAIRO DE SOUZA
Tec. responsável

RIO BRANCO, ACRE - 10 DE MARÇO DE 2015



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

MAPA DE COTAÇÃO

FORNECEDORES

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	Quant.	Unid.	Acrejet			Terminal.Com		M S Feitosa - Me			
				Valor Peça	Valor Serviço	Valor Total	Valor Peça	Valor Serviço	Valor Total	Valor Peça	Valor Serviço	Valor Total
1	Gabinetes (CPU) Baias Fonte ATX	4	UND	R\$ 49,00	R\$ 20,00	R\$ 276,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 340,00
2	Impressora Laser, Placa da fonte	1	UND	R\$ 380,00	R\$ 90,00	R\$ 470,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 490,00	R\$ 550,00	R\$ 100,00	R\$ 650,00
3	HD 400GB	1	UND	R\$ 260,00	-	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 270,00	R\$ 280,00	-	R\$ 280,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$		1.006,00	R\$		1.110,00			1.270,00
VALIDADE DA PROPOSTA				30 Dias				30 Dias			30 DIAS	

A empresa ganhadora material e Serviços foi a empresa Acrejet, pois apresentou a menor preço.

Leandro B. Brughago
Leandro B Brughago

Assessor Tecnologia da Informação CRC/AC

Rio Branco Ac, 16 de Março de 2015

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: Acrejet CNPJ: 06.082.012.0001/89

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: Serviços e equipamentos de informática

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº22, de 22 de agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/000001 para contratação de empresa com a finalidade de Serviços e equipamentos de informática, conforme solicitação do setor de T.I – C.I 000008/2015 do dia 19/02/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$1.006,00 (Mil e seis reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 05 a 10 de Março de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **Acrejet** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

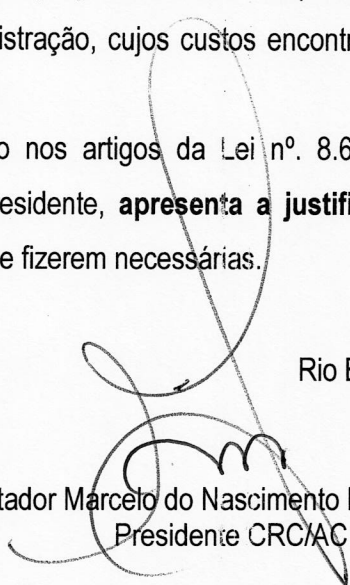
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 23 de Março de 2015



Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 00005/2015

Rio Branco – AC, 25 de Março de 2015.

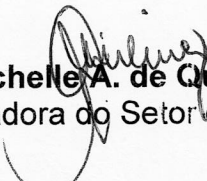
COMUNICAÇÃO INTERNA

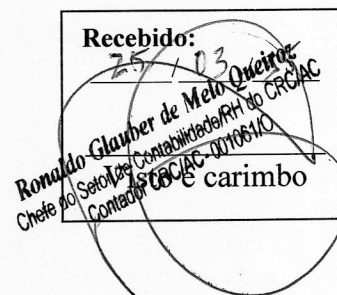
Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

1. Encaminhamento processo de Compras Nº **2015/000001** –Equipamento de Informática para que se verifique e **anexe dotação orçamentária**.

Atenciosamente,


Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 16965

SÉRIE: 1



Acre Jet Informática Ltda

CEARA, 1546 -

CENTRO, 69910-130

RIO BRANCO - AC

Fone/Fax: 6832233197

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 16965

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

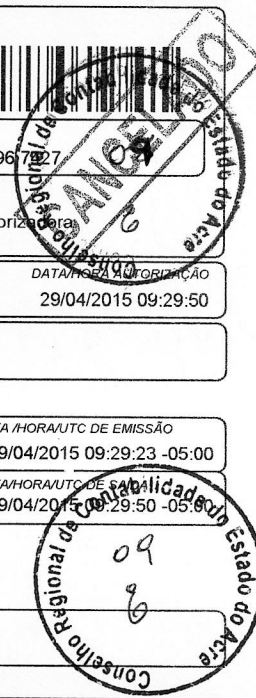
CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1215 0406 0820 7800 0189 5500 1000 0169 6510 4196 7827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

312150001505712

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO

29/04/2015 09:29:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0101548400142

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

06082078000189

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTAB. DO ESTADO DO ACRE

CNPJ/CPF

00732012000100

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO

29/04/2015 09:29:23 -05:00

ENDEREÇO

DIAS MARTINS, 438

BAIRRO/DISTRITO

ESTACAO EXPERIMENTAL

CEP

69912-470

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO

29/04/2015 09:29:50 -05:00

MUNICÍPIO

RIO BRANCO

FONE/FAX

6832278038

UF

AC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 836,00 14/05/2015

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
836,00	142,12	,00	,00	836,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				836,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				OK
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5173	FONTE DE ALIMENTACAO ATX450 NOMINAL TDA	85044029	000	5102	UN	4,000	49,00	196,00	196,000	33,32	,00	17,000	,00
6205	PLACA FONTE HP P2015DN	84439199	000	5102	UN	1,000	380,00	380,000	380,000	64,60	,00	17,000	,00
6049	HD 400GB SATA 7200RPM SEAGATE	84717012	000	5102	UN	1,000	260,00	260,000	260,000	44,20	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

IMPONTO ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.

Rio Branco - AC, 29/04/15
Leandro B. Brugnano

Leandro Batista Brugnano
Assessor de Tecnologia da Informação do CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO
29/04/15
Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRC/AC

CRC-AC LIQUIDADO

Michelle Araújo de Queiroz
Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE**

Código de verificação 76F4.53D6.8435	Data/Hora da emissão 29/04/2015 - 11:20:54
Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 111

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Prestador de Serviços

ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME
CEARÁ, 1546,
IPASE, Telefone: 6832233197.
CEP 69900-330 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 06.082.078/0001-89 **Inscrição Municipal 1212850**
Email ronilson_gomes2012@hotmail.com **Inscrição Estadual 0101548400142**

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**
CPF/CNPJ **00.732.012/0001-00**
Endereço **CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11**
CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
Cep **69919-180**
Cidade **RIO BRANCO - AC - BRASIL** **Inscrição Municipal 1215540**
Email **crcac@brturbo.com.br** **Inscrição Estadual**

OK

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REF. : SERVIÇO DE TROCA DE FONTE E PLACA FONTE.

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TROCA DE FONTE ATX EM CPU	4	20,00	80,00
TROCA DE PLACA FONTE EM IMPRESSORA LASER	1	90,00	90,00

Serviço: **107-SUPOORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
170,00	1,00	0,00	0,00	170,00	4,23	7,19	170,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 170,00

Retenções

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)	
7,19	0,00	7,19	162,81	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/05/2015

Atesto que os serviços constantes nesta Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco - AC, _____

AUTORIZO O PAGAR

CRC-AC LIQUIDADO

Leandro Batista Brugnago
Assessor de Tecnologia da Informação do CRC/AC

355872
32846
ACRE JET NFG
Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

Michel
Setor Financeiro
Chefe do Setor Financeiro/Contabilidade do CRC/AC

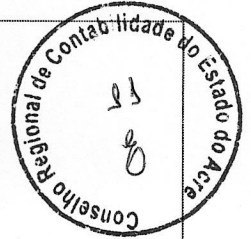


Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	CONSELHO R. DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2358-2/32846-4
Tipo:	DOC E



Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	ACREJET INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	06.082.078/0001-89
Valor a ser transferido:	R\$ 836,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,30
Valor total a ser debitado:	R\$ 843,30
Identificação da operação:	ACREJET NF 16965

Data de débito:	05/05/2015
Data/hora da operação:	05/05/2015 18:03:46

Código da operação:	00063112
Chave de segurança:	XQ1SHWWU7GC5WAVT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

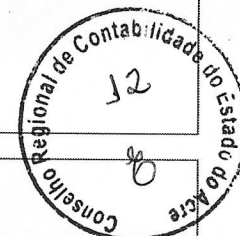
Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro - Caixa do CRC/AC

CAIXA**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente: CONSELHO R. DE CONTABILIDADE
Conta origem: 2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino: 2358-2/32846-4
Tipo: DOC E



Banco: 001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário: ACREJET INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ destinatário: 06.082.078/0001-89
Valor a ser transferido: R\$ 162,81
Tarifa de emissão de DOC: R\$ 7,30
Valor total a ser debitado: R\$ 170,11
Identificação da operação: FONTES E PLACAS NFSE 111

Data de débito: 05/05/2015
Data/hora da operação: 05/05/2015 18:00:36

Código da operação: 00052807
Chave de segurança: M9V5172AAWQSM9UZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro Cobrança do CRECIAC

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06082078/0001-89
Razão Social: ACRE JET INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ACRE JET
Endereço: AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030206154227545470

Informação obtida em 11/03/2015, às 12:43:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 36028/2015



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a **EMPRESA**

Atividade Econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Início de Atividade: 19/03/2004

C.M.C.: 1212850

Contribuinte: ACRE JET INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 06.082.078/0001-89

Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº: 1546 Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Data de Expedição: 10/03/2015 Validade: 09/05/2015

Nº de Autenticidade: KAEJ.MQ0E.VHUJ.HHXY.AP5N.VVAY.8YGX.INGC.WY7P.2UWE.ZLQA




CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 10/03/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.



Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 26/02/2015

Hora Emissão: 09:31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 465418

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

CNPJ:

01.2.078/0001-89

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

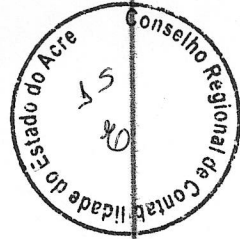
Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015, 09:31



Data de Validade:

26/04/2015

Código de Autenticidade:

58e7abf55a86d957

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 03/02/2015

Hora Emissão: 10:27



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número:

462084

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

0318464 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

523.434.992-68

Endereço:

RUA SANTA INES, Nº 336 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

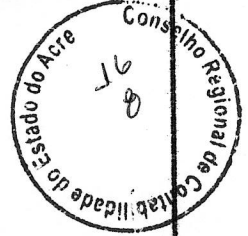
Data da Impressão:

Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2015, 10:28

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:



Data de Validade:

03/04/2015

Código de Autenticidade:

1aa0bc81fa18de1e

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.scfaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 03/02/2015

Hora Emissão: 10:29

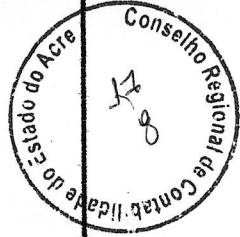
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 462085

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:

IAIRO DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

203068 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

359.276.822-00

Endereço:

RUA INDEPENDENCIA, Nº 107 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2015, 10:29

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

03/04/2015

Código de Autenticidade:

2f0827d4e0aa1caa

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.082.078/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:37:17 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2015.

Código de controle da certidão: **C515.B0C6.2DF0.101A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.082.078/0001-89

Certidão nº: 48545298/2014

Expedição: 28/05/2014, às 18:46:41

Validade: 23/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.078/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Procuradoria Fiscal



Dados do Contribuinte

CNPJ: **06.082.078/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 3 de fevereiro de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: 128A-334-18E7F-1E78-3131E-BD-3-86

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

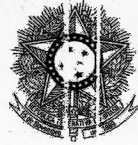
Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

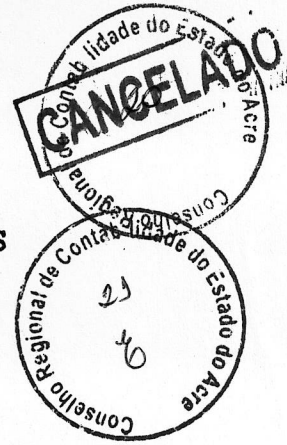
PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.082.078/0001-89
Certidão nº: 86181429/2015
Expedição: 13/03/2015, às 12:17:56
Validade: 08/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.078/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

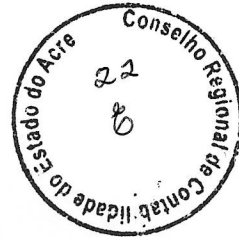
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 36028/2015



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO) **Certidão Referente a EMPRESA**
Atividade Econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Início de Atividade: 19/03/2004
C.M.C.: 1212850
Contribuinte: ACRE JET INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 06.082.078/0001-89
Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº: 1546 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO
Data de Expedição: 10/03/2015 Validade: 09/05/2015
Nº de Autenticidade: KAEJ.MQ0E.VHUJ.HHXY.AP5N.VVAY.8YGX.INGC.WY7P.2UWE.ZLQA



CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 10/03/2015.
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

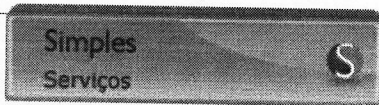
Sely da Silva Campos

Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



Busca



Início | Voltar



sulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2015
Identificação do Contribuinte

IPJ : 06.082.078/0001-89
me Empresarial : ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





DESPACHO

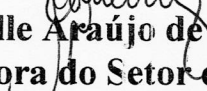
PROCESSO n° 2015/00000
Empresa: Porto.Com informática.
Assunto: serviços de informática.



À
Presidência

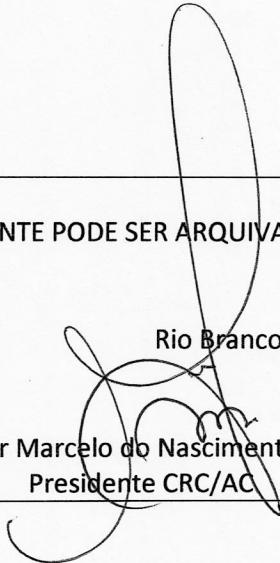
Informando este Regional, que o presente processo foi concluído, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 29 de Abril 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobranças

CIENTE PODE SER ARQUIVADO

Rio Branco Acre, 30 de Abril de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC